



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 72/85

Sala das Sessões, 16/04/1985

RESIDENTE

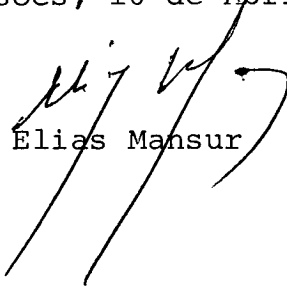
Considerando que é comum os motoristas de transportes coletivos da cidade, pararem os ônibus em locais impróprios, principalmente no centro da urbe antes dos semáforos, a fim de que os usuários possam descer ou adentrar nos veículos;

Considerando que essas paradas nesses locais inconvenientes, tem ocasionado congestionamento do trânsito;

Considerando que alguns "pontos de ônibus" estão estrategicamente mal fixados, notadamente no centro;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, com o fito de estudar a possibilidade de refixar os "PONTOS DE PARADA - DE ÔNIBUS" da cidade, atendendo assim os reclamos da população.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1985.


Elias Mansur